CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "AIRTON SILVA DA MOTTA" NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "PRO LIMPE ATACADO LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KYO02ThnADAh-brv5Hkw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94732876900-AIRTON SILVA DA MOTTA|11580582923-KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA

AIRTON SILVA DA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 947.328.769-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.304.628, órgão expedidor SSPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO CRUZ, 77, PARQUE JARDIM OURO, OURO, SC, CEP 89663000, BRASIL, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104548520 e no CNPJ nº 13.467.809/0001-70, com sede na RUA SETE DE ABRIL, 2677, SALA TERREO, PARQUE JARDIM OURO, OURO/SC, CEP 89663000, nome empresarial **AIRTON SILVA DA MOTTA**, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA,** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 115.805.829-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06932602466, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) LINHA BANHADO GRANDE, SN, INTERIOR, CATANDUVAS, SC, CEP 89670000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutualmente todos os sócios:

1ª- Aprovar a retirada de sócio do quadro societário e a cessão e transferência de quotas do capital social.

Retira-se do quadro societário o sócio **AIRTON SILVA DA MOTTA**, titular de 100.000 (cem mil) quotas do capital social, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a qual declara, pela presente e na melhor forma em direito, que vendeu a totalidade de sua participação da seguinte forma: **(i)** – 100.000 (cem mil) quotas para a sócia ingressante **KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA**, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo pagamento foi realizado à vista, na presente data, servindo o presente instrumento como recibo quitação. Diante do exposto, a nova situação do quadro societário passou a ser a seguinte:

Nomes dos sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor Total em R$
KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA	**100.000**	**100%**	**100.000,00**
Total	**100.000**	**100%**	**100.000,00**

O sócio que se retira do quadro societário declara, pela presente e pela melhor forma em direito, que recebeu da sociedade a totalidade de seus direitos e haveres, pelo que dá e recebe plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em qualquer e/ou lugar.

2ª – Alterar a denominação social da sociedade.

Os sócios aprovam a alteração na denominação social, que passa ser **PRO LIMPE ATACADO LTDA.**

3ª – Alterar a administração da sociedade.

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA**, com poderes e atribuições para administrar isoladamente os negócios sociais e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens moveis e/ou imóveis,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2024
Certifico o Registro em 27/12/2024 Data dos Efeitos 19/12/2024
Arquivamento 42208912431 Protocolo 240531620 de 19/12/2024 NIRE 42208912431
Nome da empresa PRO LIMPE ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146742943169763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
PRO LIMPE ATACADO LTDA
CNPJ nº 13.467.809/0001-70

KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 115.805.829-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06932602466, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) LINHA BANHADO GRANDE, SN, INTERIOR, CATANDUVAS, SC, CEP 89670000, BRASIL, passa a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutualmente todos os sócios:

1ª – NOME EMPRESARIAL

1.1- A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRO LIMPE ATACADO LTDA** e tem sede e domicílio na **RUA SETE DE ABRIL, 2677, SALA TERREO, PARQUE JARDIM OURO, OURO/SC, CEP 89663000, BRASIL** (**art. 997, II, CC/2002**). A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências mediante deliberações e aprovação de todos os sócios.

2ª – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1- O capital social é de R$ **100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nomes dos sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor Total em R$
KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA	**100.000**	**100%**	**10.000,00**
Total	**100.000**	**100%**	**10.000,00**

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

2.2- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

2.3- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

2.4- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2024
Certifico o Registro em 27/12/2024 Data dos Efeitos 19/12/2024
Arquivamento 42208912431 Protocolo 240531620 de 19/12/2024 NIRE 42208912431
Nome da empresa PRO LIMPE ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146742943169763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

3ª – OBJETO SOCIAL

3.1- A sociedade tem por objetivo: **SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM GERAL DE PRÉDIOS, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS E OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECARGAS DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PODAS E PLANTIOS DE ARVORES E SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA TAIS COMO LIMPEZA DE AVIARIOS E CHIQUEIRÕES; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.**

4ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1- A sociedade iniciou suas atividades em **01 de abril de 2011**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**)

5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- A administração da sociedade caberá a **KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA**, ISOLADAMENTE**,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá através do sócio administrador, nomear mandatários e procuradores com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

5.2- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5.3- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

6.1- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser **desproporcional** aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2024
Certifico o Registro em 27/12/2024 Data dos Efeitos 19/12/2024
Arquivamento 42208912431 Protocolo 240531620 de 19/12/2024 NIRE 42208912431
Nome da empresa PRO LIMPE ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146742943169763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

7ª – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

7.1- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E FORO

8.1- O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

8.2- Fica eleito o foro de Capinzal/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Capinzal/SC, 19 de dezembro de 2024.

AIRTON SILVA DA MOTTA

KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/12/2024
Certifico o Registro em 27/12/2024 Data dos Efeitos 19/12/2024
Arquivamento 42208912431 Protocolo 240531620 de 19/12/2024 NIRE 42208912431
Nome da empresa PRO LIMPE ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146742943169763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

240531620

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PRO LIMPE ATACADO LTDA**
PROTOCOLO	**240531620 - 19/12/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42208912431
CNPJ 13.467.809/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024
SOB N: 42208912431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11580582923 - KEILA CRISTINA DE AMARANTE SILVA DA MOTTA - Assinado em 19/12/2024 às 08:40:09

Cpf: 94732876900 - AIRTON SILVA DA MOTTA - Assinado em 19/12/2024 às 08:40:59